



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Tancredo Neves, s/n email: smscansancao@gmail.com
Fone/fax (75) 3274-1346

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 378/2024
INEXIGIBILIDADE: 004/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel para abrigar as instalações da **SEDE DA CAF (central de assistência farmacêutica)**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cansanção – BA.

Favorecido: ANTONIO TIMOTEO FERREIRA
Prazo de Execução e 12 (doze) meses.
Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2026.
Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cansanção- BA, 27 de janeiro de 2025

JEINIFER MARIA DE OLIVEIRA FELIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE